



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

**PORTARIA**

CRISTIANO COSTA SILVA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/MG, em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Ofício SNJIDEIDMC/SCW nº2721 e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 0090.03.002189-4 da Justiça de 1ª Instância, Comarca de Brumadinho/MG e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do estrangeiro **JUAN CARLO PORTILLO AQUINO**, de nacionalidade **paraguaia**, nascido aos **06/05/1964**, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado por infração ao disposto no art. 159, § 1º do CPB, ao cumprimento da pena de 20 anos de reclusão, em regime inicial fechado.

Anexe-se ao presente expediente cópia da sentença penal condenatória proferida no processo criminal e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o expulsando da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
2. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI de origem, **08000.002765/2008-51**, demonstrando a instauração do presente procedimento;
3. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do expulsando, comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
4. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo ou envio de cópia de todas as peças deste IPE.

**C U M P R A - S E.**

(assinado eletronicamente)

**CRISTIANO COSTA SILVA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO COSTA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=16433506&crc=74C325C5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=16433506&crc=74C325C5).

Código verificador: **16433506** e Código CRC: **74C325C5**.

Referência: Processo nº 08354.001341/2020-56

SEI nº 16433506